

ERRATA EDITAL PSS Nº 025/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534 de 09/07/2019 resolve **RETIFICAR** o item 2.1.4, do Edital nº PSS nº 025/2019, publicado no D.O.E. nº 21.073, no dia 07/08/2019, **onde se lê:**

2.1.4 Hospital Infantil Joana de Gusmão - HJG

Cargo Competência	Vagas	C H	Habilitação mínima exigida
MÉDICO Especialista em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA –com área de atuação em ORTOPEDIA e área de atuação em CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL	1	20	Certificado e/ou Diploma de Curso Superior em Medicina, Certificado e/ou Diploma de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e Formação comprovada em Ortopedia Pediátrica e Formação comprovada em Cirurgia da Coluna Vertebral.

leia-se:

2.1.4 Hospital Infantil Joana de Gusmão - HJG

Cargo Competência	Vagas	C H	Habilitação mínima exigida
MÉDICO Especialista em ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA –com área de atuação em ORTOPEDIA PEDIÁTRICA e CIRURGIA DA COLUNA VERTEBRAL	1	20	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Medicina, Certificado ou Diploma de conclusão de Residência Médica ou especialização ou documento de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Ortopedia Pediátrica e Cirurgia da Coluna Vertebral.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa